



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Comitê de Auditoria

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000288/2024-26

Interessado: Comitê de Auditoria - COAUD

Assunto: Ata da 50ª Reunião Ordinária

Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, conforme prévia convocação reuniram-se de forma remota, os membros do Comitê de Auditoria (COAUD) da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM, Srs. Evenilson de Jesus Balzer, Maurício Augusto Souza Lopes e Wilson Luiz Matar, os colaboradores da Fundação: Sra. Raisa Macedo, Assessora de Gestão de Riscos e Compliance, Sra Angelita de Almeida Oliveira - Assessora Contábil e Sr. Edenilson Figueiredo da Silva - Assessor de Auditoria Interna. Também houve a participação dos representantes da BDO – Auditoria Independente da Fundação Sr. Waldemar Namura e Sra. Louize Francine. **Ordem do dia:** 1. Assuntos Internos do COAUD i. Aprovação da Ata da 49ª. Reunião Ordinária ii. Planejamento da emissão dos Relatórios Anual de 2023 e do 1º. Trimestre/2024. 2. Atualização da Gestão de Riscos e do Programa de Compliance. 3. Acompanhamento do Fechamento Contábil de 2023. 3. Atualização da implantação do SEI. 4. Acompanhamento dos Planos de Ação e atualização dos planos demandados pelo COAUD. **1- Assuntos Internos do Comitê** i. Aprovação da Ata da 49ª. Reunião Ordinária. A ata da 49. Reunião Ordinária do COAUD foi discutida e após revisada foi aprovada para envio e publicação. ii. Planejamento da emissão dos Relatórios Anual de 2023 e do 1º. Trimestre/2024. Foram discutidos os prazos para emissão dos relatórios. **2 -**

Atualização da Gestão de Riscos e do Programa de Compliance. A Sra. Raisa apresentou a atualização das atividades de Gestão de Riscos e do Programa de Compliance da Fundação. Iniciou posicionando o COAUD sobre o trabalho de levantamento dos fluxos dos processos das áreas que são utilizados para a gestão de riscos dentre outras utilidades. Todos os fluxos foram descritos e atualizados para 2023. Já os manuais dos processos das áreas foram concluídos exceto o da Diretoria de Investimentos que está em andamento. Nesses documentos houve uma quantidade maior de ajustes devido a reorganização dos processos da área. Esta atividade está tendo a assessoria da Consultoria PFM que terá o contrato encerrado no mês de maio/2024. Sobre a consultoria de gestão de riscos a sra. Raisa posicionou o Comitê sobre a contratação da empresa que irá substituir a PFM após o mês de maio/2024. O processo está em andamento na fase de espera das propostas das empresas que estão participando da seleção. Na especificação do serviço está incluída a transferência do histórico das informações dos ciclos anteriores de avaliação de riscos para o sistema da empresa selecionada permitindo a continuidade do acompanhamento da evolução da gestão de riscos. Também está sendo avaliada a capacidade da empresa em atender a Fundação. Por enquanto há a participação das empresas Brasiliano, Manage Risk, KPMG, Deloitte e Grant Thornton. O processo tem previsão de término em 31/05/2024. A seguir foi posicionado sobre o 5º. Ciclo de Avaliação de Riscos que está na fase final de divulgação dos resultados para as áreas participantes do processo que se iniciará no mês de março/2024. O resultado dos trabalhos já foi apresentado para todos os órgãos de governança da Entidade. Em seguida foi apresentado o plano de ação oriundo da avaliação de riscos com 6 ações a seguir relacionadas: 1 - Risco de competição com ação contínua sem aprovação de ação específica para este risco por parte da Diretoria. 2 – Risco de falha humana e indisponibilidade de pessoal, com o prazo para o mês de dezembro/2024 envolvendo a emissão de políticas de gestão de pessoas e de treinamento. 3 - Risco de falha humana e indisponibilidade de pessoal com prazo para o mês de dezembro/2024 através da implantação de regras baseadas nas políticas aprovadas pela Diretoria. 4 – Risco de segurança cibernética com prazo para o mês de dezembro/2024, através de

implantação de sistema de gestão de segurança com políticas, ações e treinamentos. 5 – Risco de conformidade externa à LGPD com prazo para o mês de janeiro/2024 e que se encontra vencido para ações pontuais e contínuo para ações permanentes através de ações coordenadas pelo novo DPO e por empresa que assessora a Fundação para garantir o cumprimento regulatório. 6 – Risco de fraude com prazo para o mês de dezembro/2023 e que se encontra vencido através da emissão da política de prevenção à fraude que está em aprovação no CD. Atualizando o Comitê sobre o Programa de Compliance a Sra. Raisa apontou a evolução das fases do projeto que tem a assessoria da Protiviti / ICTS. As fases concluídas são: mapeamento de riscos de compliance, revisão de código de ética, revisão das políticas relacionadas a compliance, revisão da governança de compliance, elaboração do plano de treinamento e desenho dos indicadores para a gestão / avaliação do programa de compliance. Sobre este último ponto foi informado que desde outubro/2023 está sendo emitido relatório com os indicadores sobre adesão ao código de conduta, ao programa anticorrupção, adesão aos programas de treinamento e valores de sanções e multas. Os indicadores relativos a conflito de interesse estão em implantação junto com o processo de cadastro de conflitos. Já os indicadores relativos ao canal de conduta serão implantados após a inicialização desse processo. As atividades em andamento são: processo de gestão de mudanças regulatórias, processo de due diligence de fornecedores e parceiros, aplicação dos treinamentos de compliance, suporte de implantação do programa e estruturação do processo de apuração e consequências. Sobre este último ponto foi informado que ainda não foi definido pelo CD o processo de apuração de denúncias vindas do canal. Desta forma, apesar da Fundação já estar pagando pelo serviço, ele não está funcionando sem estas definições, que são fundamentais para o canal operar e ter credibilidade dos colaboradores. **Recomendação:** O COAUD recomenda que políticas relativas a riscos operacionais e de compliance como prevenção a fraude, segurança de TI, anticorrupção e de apuração e consequência das denúncias do canal sejam apresentadas e analisadas pelo COAUD antes de ser encaminhadas ao departamento jurídico e ao CD. O Comitê deve emitir opinião ao CD sobre essas políticas.

3 – Acompanhamento do Fechamento Contábil de 2023 A Sra. Angelita posicionou sobre o andamento do processo de fechamento contábil da Fundação para 2023. Informou que o balanço e as notas explicativas das demonstrações contábeis de 2023 foram enviadas para a auditoria independente BDO em 08/02/2024 para início dos exames de auditoria. Todo o processo transcorreu normalmente sem ocorrências que mereçam ser reportadas. A Sra. Louize e o Sr. Waldemar ambos da BDO apresentaram o andamento dos trabalhos de auditoria. Na apresentação confirmaram a independência da empresa para realizar a auditoria, apontaram a responsabilidade da administração, os objetivos dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis e relacionaram os relatórios a serem emitidos que são: relatório dos auditores independentes referente aos exames das demonstrações contábeis, relatório circunstanciado com as recomendações de melhorias de controles internos e relatório de procedimentos pré-acordados. Em seguida apresentaram a equipe de colaboradores que participarão diretamente na execução dos trabalhos incluindo os profissionais de apoio de TI, Atuarial e Qualidade. Descreveram também quais as áreas e processos que terão foco da auditoria que são: Tesouraria, Benefícios, Arrecadação, Investimentos, Reconhecimento de Receitas e Fechamento Contábil. Também detalharam as fases planejadas de auditoria incluindo termos de compromisso, coleta de informações, estratégia e planejamento, execução, discussão e emissão do relatório. No plano de auditoria estão previstas análises das estruturas e processos de governança, compliance, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, fraude, auditoria interna, gerenciamento de riscos incluindo liquidez e sócio-ambientais, ambiente de controle, políticas institucionais, tecnologia da informação, plano de contingência e de continuidade de negócios, ética e integridade, gestão de pessoas e acompanhamento das demandas da Previc. As contas contábeis que terão foco de exame são: disponibilidades, investimentos, contribuições, imobilizado, contas a pagar, contingências, receitas, despesas e patrimônio líquido. O plano de auditoria também prevê follow-up dos pontos de exercícios anteriores, avaliação das práticas e estimativas contábeis, preparo das demonstrações contábeis e contará com o apoio de especialistas das áreas atuarial e de tecnologia da informação.

Como status atual dos trabalhos apontaram que foi executado o trabalho de avaliação dos controles internos que será concluído após os exames de auditoria. Até o momento foram levantados pontos de ausência de manuais e políticas de prevenção e combate à fraude. O trabalho de auditoria final será efetuado de forma presencial a partir de 26/02/2024 com a execução de reunião com os responsáveis por cada processo a ser auditado na Fundação. O parecer atuarial será iniciado após a definição da Prevcom de utilizar a base de dados de novembro ou dezembro/2023. Este item ainda não foi definido o que gera preocupação, pois é o processo mais crítico para a conclusão dos trabalhos. O processo de circularização foi iniciado com as bases de verificação de escritórios jurídicos e bancos. A circularização pendente é a dos patrocinadores e das gestoras de fundos de investimentos que também, podem ser críticos para a conclusão dos trabalhos. Finalmente mostrou o cronograma que segue sem atrasos reportados até agora. Foi estabelecido que em 01/03/2024 será feita uma atualização do status do cronograma para o COAUD através de envio de um informe. **4 - Atualização da implantação do SEI.** O Sr. Edenilson apresentou a atualização da implantação do SEI – sistema de gestão do Governo de São Paulo. Já foram cadastrados e receberam treinamento do sistema todos os funcionários e desde outubro/2023, os processos da administração já estão tramitando pelo sistema. Já foram registrados 423 processos no sistema. No Sistema SEI estão todos os processos que exigem aprovação dos gestores e todos os documentos oficiais estão arquivados a partir da implantação. Não há mais processos novos fora do SEI e todos os sistemas anteriormente utilizados foram descontinuados para registro de novos processos. Também foram cadastrados os membros do Conselho Deliberativo que já estão utilizando o sistema. Os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria também foram cadastrados e já têm acesso ao sistema para consulta de processos e assinatura de documentos. Os comitês gestores dos diversos planos estão em sendo cadastradas e o processo ainda não está concluído. O prazo previsto é no mês de julho/2024. **5 – Acompanhamento dos Planos de Ação e atualização dos planos demandados pelo COAUD.** O Sr. Edenilson apresentou o acompanhamento do plano de ação para solucionar as pendências apontadas pelas auditorias interna e externa, órgãos de

governança, Previc e TCE. No mês de janeiro foram baixados 2 planos de ação: Cod. 77 Responsabilidade Corporativa (ASG) nos investimentos da Fundação com a adesão do Código Brasileiro de Stewardship e CFA Society Brazil (origem Previc), e Cód. 75A Transparência na divulgação dos resultados da Avaliação de Riscos da Prevcom. (Origem Previc). Há 3 planos em atraso: Cod. 97B Divergência entre confirmações externas de patrocinadores e saldos contábeis de arrecadação (origem Auditoria Externa) decorrente do processo de circularização do ano base de 2022 - Novo prazo 29/02/2024. Cod. 104 – Aplicabilidade do Decreto 67.641/2023 (origem CD) sobre a natureza jurídica da Fundação e as obrigações de órgão do Estado de São Paulo. A pendência está com a Secretaria de Estado. Novo prazo 30/05/2024. Cod. 106 Formalização de processos de investimentos (origem Auditoria Interna). Abrange as fases de operações incluindo asset e custódia. Novo prazo 30/03/2024. Em seguida o Sr. Ednilson apresentou os pontos oriundos do COAUD para validação e acompanhamento dos membros. Iniciou com as ações demandadas pelo Comitê e que foram atendidas e tiveram comprovação de implantação por parte da auditoria: Foram elas: recomendações 1 e 2 da 37ª. reunião, 3 e 5 da 38ª. reunião, 7 e 8 da 40ª. reunião, 13 e 14 da 44ª. reunião, 17 da 46ª. reunião, 19 da 47ª. reunião e 21 da 48ª. reunião. Todas as ações são de 2023. Em seguida descreveu para o Comitê as ações que estão pendentes de atendimento: 1. (4/2023) recomendação da 38ª. reunião sobre participação da Área de Compliance na apuração das denúncias do canal e acesso do COAUD às denúncias. Status: está em discussão no CD sem prazo 2. (9/2023) recomendação da 41ª reunião sobre a participação do Comitê de Investimentos na gestão da carteira de empréstimo aos participantes. Status: a modalidade está em implantação ainda em carácter de teste e não foi decidido o fluxo para controle da carteira. 3. (10/2023) recomendação da 42ª. reunião sobre a implantação de 3 processos a serem patrocinados pelo CD: Declaração de Appetite a Riscos, Classificação das Informações (públicas, internas e confidenciais) e PDI – Plano de Desenvolvimento Individual para os colaboradores. Status: a ação será dividida em 3 ações. Ainda não foi iniciada a discussão sobre a execução destas recomendações. 4. (11/2023) recomendação da 42ª. reunião sobre a inclusão do CPF no cadastro dos beneficiários dos planos. Status: não iniciada, sem prazo. 5. (12/2023) recomendação da 42ª. reunião sobre a adequação da estrutura da Auditoria Interna

para permitir cumprir as funções e trabalhos definidos no PAINT com a contratação de recursos adicionais ou uso de co-sourcing. Status: em análise pela Diretoria. 6. (15/2023) recomendação da 45ª. reunião sobre treinamento do programa de compliance e do canal de denúncias estendendo para os fornecedores e dar acesso do canal ao público externo. Status: pendente das definições do CD. 7. (16/2023) recomendação da 45ª. reunião sobre realização de pesquisa sobre o perfil de risco de investimentos dos participantes para orientação de alocação dos investimentos. Status: não iniciado 8. (18/2023) recomendação da 45ª. reunião sobre a necessidade de informar à Previc e à empresa de auditoria independente sobre eventuais atrasos na execução dos planos de ação informados a PREVIC. Status: não iniciado 9. (20/2023) recomendação da 48ª reunião sobre recursos adicionais para a Auditoria Interna cumprir o plano de trabalho – análoga à recomendação 12/2023. No Relatório Anual das atividades do Comitê serão incluídas essas informações. E para constar, eu, Wilson Luiz Matar, Coordenador do Comitê de Auditoria e como secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Wilson Luiz Matar, coordenador, Evenilson de Jesus Balzer e Maurício Augusto Souza Lopes, membros.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Matar, Membro**, em 21/03/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evenilson de Jesus Balzer, Membro**, em 21/03/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Membro**, em 26/03/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022822116** e o código CRC **ECCA134C**.
